

**ATO Nº 076/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 193ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de Merecimento, o 1º Promotor de Justiça de Cristalândia **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Araguaína.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de agosto de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

